Lei nº 7700 de 08.05.95 Sancionada
D.O.M.N. 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/12/95

PROJETO DE LEI Nº 316/94

ASSUNTO Vereador - Augusto Gonçalves

Denomina Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza na forma que indica.

LEI Nº 7700 DE 08/05/95

DIOM Nº 10607 DE 17/05/95

ARQUIVO 15-08-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077001995
Projeto: 03161994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R MARIO MONTENEGRO

DIGITALIZADO
EM: 26/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7700 DE 9 DE março DE 1995.

Denomina Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 9 DE março DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Eliseu Novais COMO RELATOR
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 13/12/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 316 /94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/03/1995
PRESIDENTE

DENOMINA MÁRIO MONTENEGRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 20/03/1995
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 02 de dezembro de 1994.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/03/1995
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 316/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM, 21/02/95

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Mário Holanda Montenegro, nasceu aos 29 de dezembro de 1909 em Iguatú-Ce, vindo a falecer em nossa capital aos 30 de dezembro de 1979.

Comerciante do ramo madeireiro, casado com d. Hilda Correia Montenegro, desta união 3 filhos, católico, tinha como objetivo de vida, o devotamento a caridade em prol dos mais necessitados.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 03 /95
Ao Projeto de Lei nº 316/94

APROVADO
EM 00/03/95
Presidente

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Determina Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossiblite, somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

Sérgio Novais RELATOR

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 316/94.

Denomina Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA
05 / 04 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Mário Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

Presidente

APROVADO
07 / 04 / 95
Presidente

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 343 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **AUGUSTO GONÇALVES**, que **DENOMINA MÁRIO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará